ANNO DE 1839. QUARTA FEIRA 16 DE OUTUBRO. NUMERO 226.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typographia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

CAMBIOS.

OUTUBRO. 15.

Londres......	34 a 3¼ e 1/8 por 1$000 ced. nominal.
Lisboa.......	80 por o/o premio, por metal offerecido.
França........	290 reis por franco nom.
Rio de Janeiro	ao par.
OURO --- Moedas de 6$400 rs., Velhas	14$800 a 15$000
" Ditas " " Novas	14$600 a 14$800
" Ditas de 4$000 rs.,	8$200 a 8$400
PRATA --- Patacões Brazileiros	1$580 a 1$600
" Pezos Columnarios	1$580 a 1$600
" Ditos Mexicanos	1$550 a 1$560

Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 3 por 100, de disc.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna.	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

Dias da Semana.

14 Segunda	S. Calisto P.	Sessão da Thez. e Aud. do J. de D. da 2. v. de [illegible]
15 Terça	S. Thereza de Jesus V.	Relação, e Aud. do J. de D. da 1. vara de manh.
16 Quarta	S. Martiniano M.	Sessão da Thez. Audiencia do J. de D. da 2. v. de [illegible]
17 Quinta	S. Heduviges Duqueza.	Rel, e aud. do J. de D. da 2. v.
18 Sexta	S. Lucas Evang.	Sessão da Thez, e aud. do J. de D. da 1. vara.
19 Sabbado	S. Pedro d'Alcantara M.	Rel. e aud. do J. de D. da 3. vara.
20 Domingo	S. João Cancio	

Mare cheia para o dia 16 de Outubro.

As 12 horas e 30 minutos da tarde — As 12 horas e 54 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO.

Sessão em 31 de Agosto de 1839.

Presidencia do Sr. Diogo Antonio Feijó.

Reunido sufficiente numero de Snrs. senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior, é approvada.

Expediente.

O Snr. primeiro secretario lê um officio do primeiro secretario da camara dos Snrs. deputados, partecipando que a mesma camara adoptou, afim de dirigir á sancção imperial, a resolução que approva a pensão concedida a D. Maria Rosaura Rodrigues de Gouvêa; fica o senado inteirado.

O mesmo Snr. primeiro secretario partecipa que o Snr. Carneiro de Campos, não pode comparecer por incommodado: fica o senado inteirado.

Ordem do dia.

Continúa a discussão, addiada pela hora na ultima sessão, do parecer das commissões de commercio e fazenda – Z – de 1838 – que propõe a regeição da resolução da camara dos Snrs. deputados, que concede a João Gomes Netto o privilegio exclusivo da navegação por vapor em varios rios da provincia da Bahia.

O Snr. Mello e Mattos manda a meza o seguinte requerimento:

Requeiro que volte a resolução novamente ás commissões para que estas se limittem as concessões, e pedidos nos termos que julgarem convenientes, e não vá com o despreso da resolução desanimar-se o espirito da empresa que, com tanta dificuldade, principia a desenvolver-se.

E' apoiado, e posto em discussão, ficando suspensa a discussão do parecer.

Tendo dado meio dia, fica adiada a discussão

O Snr. presidente convida o senado a occuparem-se em trabalhos de commissão, e dá para a ordem do dia a continuação da discussão addiada, e depois a continuação da segunda discussão do projecto que interpreta alguns artigos do acto addicional.

Levanta-se a sessão a meia hora da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 2 de setembro.

Presidencia do Snr. Henrique de Rezende.

As 10 horas da manhã faz-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Snrs. deputados, abre-se a sessão, le-se, e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente, lendo os seguintes officios:

Do secretario do Senado, partecipando que por officio do ministro do imperio constou ao mesmo senado, que o regente em nome do Imperador consente na resolução que approva a pensão annual de 240U reis concedida a Antonio Joaquim Nunes: e a de 400U reis concedida ao capitão das guardas nacionaes Joze Ignacio da Silva Ourives. Fica a camara inteirada.

Do mesmo secretario, remettendo a proposição do senado approvando a tença de 120U rs concedida ao capitão de fragata Antonio Pedro de Carvalho. A' imprimir.

Do ministro da fazenda, participando que naquella data (31 de agosto ultimo) ordenára ás tesourarias das provincias de S. Paulo, e Alagoas, que remettão ao tesouro as informações exigidas sobre as conveniencias, ou desconveniencias dos almoxarifados das cidades de S. Paulo e Santos, e da capital da provincia das Alagoas. A' quem fez a requisição.

Do mesmo ministro, remettendo a informação da contadoria geral de 27 de agosto ultimo, relativo á receita geral da provincia de Minas Geraes, orçada, e arrematada posteriormente a lei de 8 de outubro de 1833 etc A quem fez a requisição.

Le-se o parecer da commissão reunidas de marinha e guerra, que depois de terem examinado os planos, memorias, e parecer do engenheiro Boyer, marechaes Andreas e Cordeiro, e coronel Conrado, tudo relativo ao melhoramento do porto de Pernambuco, e de terem exposto as rasões em que fundão o parecer, conclue offerecendo a seguinte emenda.

Com o emprego de uma maquina da escavação, e melhoramento do porto de Pernambuco 40:000U reis etc.

Fica sobre a meza para ser apoiado como emenda ao orçamento da marinha.

Le-se, e approva-se o seguinte:

Requeiro que se peça ao governo pela secretaria d'estado dos negocios estrangeiros todos os officios e instrucções que pela secretaria se expedirão ao encarregado de negocios do Brasil em Monte Video, assim como ao presidente da provincia do Rio Grande do Sul desde 20 de fevereiro de 1837 até 16 de maio do mesmo anno

Paço da camara dos deputados 2 de setembro 1839. — Limpo de Abreo.

Primeira parte da ordem do dia.

Entra em discussão a resolução do anno passado que approva o decreto de 11 de maio de 1838 que exonerando a Antonio Caetano da Cruz, escrivão de orfãos do municipio d'esta corte, do pagamento á fazenda publica da terça parte do rendimento do seo officio.

O Snr. Ferreira Pena julga que devia preferir a este projecto o que trata sobre a companhia de paquetes de vapor, por ser materia muito importante, e a qual convem quanto antes dicidir-se.

E' apoiada a seguinte emenda.

As pessoas providas em officio de justiça do municipio da corte depois da lei de 11 de outubro de 1827, não devem prestação alguma a favor da fazenda publica, e os que a tiverem pago, ficão d'ora em diante exonerados d'ella. S. a R. – Carneiro Leão.

Depois de um curto debate julga-se discutida a materia, e a resolução é posta a votos, e approvada.

A emenda é regeitada, e a resolução sendo adoptada é remettida a commissão de redacção.

Entra em discussão o seguinte.

Modificações e alterações a que se refere o decreto d'esta data, relativas á condicções dos paquetes de vapor contractados para navegar do porto do Rio de Janeiro para o norte do imperio.

1.º A companhia fica obrigada a fazer sair sómente um paquete em cada mez no principio d'elle; e alem d'isso mais dous paquetes extraordinarios, um em março e outro em setembro de cada anno.

2.º A consignação que se acha estabelecida fica elevado á quantia de quatorze contos de reis por viagem redonda, a contar desde a terceira que tem feito os paquetes da companhia em diante, sendo aquella incluida n'este augmento; porem o pagamento do acrescimo ora feito n'essa consignação, sómente tera' lugar depois de sua approvação pela assemblea geral legislativa.

3.º E' permettido aos paquetes o tocarem em qualquer porto do imperio entre o desta capital, e da capital da provincia da Bahia, quando a isso sejão obrigados para se refazerem de cumbustivel

4.º A demora dos paquetes no porto de Maceió fica limitada ao tempo necessario para a entrega das malas que elles conduzirem, tanto nas suas viagens para o norte, como no seo regresso para a capital do imperio.

5.º Os paquetes ficão obrigados a transportar até quatro passageiros do estado, quando aconteça não ter havido taes passageiros em duas viagens suscessivas.

6.º O governo podera' mandar examinar as contas da companhia, de cinco em cinco annos, e diminuir a prestação se assim julgar conveniente.

7.º No caso de que venha a ter lugar a diminuição ou a abolição dos direitos que actualmente paga o carvão de pedra, esta diminuição não approveitara' á companhia a respeito do que ella importar para o consumo dos seos paquetes.

8.º Subsistem em seo pleno vigor as muitas e mais condicções que se achão estatuidas, e não são modificadas, ou alteradas pelas presentes.

Palacio do Rio de Janeiro em 12 de agosto de 1839. – Francisco de Paula d'Almeida Albuquerque.

Parecer.

Artigo 1. Ficão appprovadas as alterações e modificações feitas pelo governo, conforme o decreto de 12 de agosto de 1839, no contracto cellebrado em 31 de março de 1837 com a companhia brasileira dos daquetes de vapor, admittindo-se as seguintes emendas.

1.º Os dous paquetes extraordinarios sairão nas epocas que o governo determinar.

2.º No caso de que venha a ter lugar a diminuição, ou abolição dos direitos, que actualmente paga o carvão de pedra, deduzir-se-ha da consignação com que concorre o tesouro a quantia correspondente a essa deminuição, calculada sobre o consumo que fizerem os paquetes da companhia.

Paço da camara dos deputados 26 de agosto de 1839. — Ferreira Penna. – F. Gomes de Campos, – J. A. de Lemos,

Depois de fallarem sobre a materia os Snrs Paula Candido, Gomes de Campos, e Henrique de Rezende, fica a discussão addiada pela hora.

Achando-se na sala immediata o Snr. ministro da marinha, é recebido com as formalidades do estilo, e occupa o competente lugar.

Segunda parte da ordem do dia.

Discussão do Orçamento.

Entra em discussão o seguinte:

PROPOSTA.

Parte relativa ao ministro dos negocios da marinha.

Artigo 5. O ministro e secretario de estadado dos negocios da marinha é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragrafos a quantia de reis . . . 2,705;483U753 a saber:

1. Secretaria d'estado	28;685U900
2. Quartel general	2;255U620
3. Conselho supremo militar	2;652U000
4. Auditoria	2;540U000
5. Corpo da armada e classes annexas.	163;943U680
6. Dito d'artilheria	155;314U080
7. Intendencias	74;253U000
8. Arsenaes	780;269U830
9. Hospital	19;035U000
10. Navios armados.	1,053;326U308
11. Ditos desarmados	76;187U753
12. Transportes	69;185U251
13. Faróes	50;965U016
14. Obras nacionaes	13;026U975
15. Academia de marinha	23;600U000
16. Escolas	3;600U000
17. Reformados.	53;493U435
18. Despezas extraordinarias	125:760U000

Emendas da commissão.

§§ 2. Quartel general	1;745U600
5. Corpo da armada, e classes annexas	161;655U504
6. Dito de artilheria	147;640U320
7. Intendencia	63;863U000
8. Arsenaes.	719;842U850
9. Hospitaes	19;035U000
10. Navios armados.	1,348;629U003
11. Ditos desarmados	69;00 U430
13. Faróes	45;065U016
17. Reformados	53;493U335
18. Despezas extraordinarias	30,000U000

Paço da camara dos deputados 29 de julho de 1839. — Coelho. — Lima e Silva. — M. Amaral.

E' apoiada a emenda das duas commissões reunidas, bem como as de outros Snrs. deputados.

Tomão parte na discussão os Snrs. Alvares Machado, ministro da marinha, Rego Monteiro. Montesuma, e Coelho, e a discussão fica addiada pela hora.

O Snr. ministro retira-se com a mesma formalidade com que entrou.

O Snr. primeiro secretario dá conta de um officio do senado em resposta ao desta camara, em que partecipa que para cumprimento do artigo 61 da constituicão do imperio, o senado receberá amanhã pelo meio dia a deputação da camara dos Snrs. deputados. Fica a camara inteirada

Faz-se mensão de um officio do presidente desta camara, o Snr. Candido Jose de Araujo Vianna, partecipando achar-se de nojo em consequencia do fallescimento de seo filho. A requerimento do Snr. Andrada Machado, manda-se desanojar o Snr. presidente Araujo Vianna.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a mesma materia, e levanta a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

ANNUNCIO.

A Thezouraria Provincial paga aos Empregados que não tem emolumentos os seos ordenados do mez de Julho p. p. tudo em prata.

Thezouraria Provincial de Pernambuco 15 de Outubro de 1839.

João Manoel Mendes da Cunha Azevedo.
Thezoureiro.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A Pauta he a mesma do numero 183.

MEZA DO CONSULADO.

- A Pauta he a mesma do numero 215.

Tendo esta Repartição necessidade de comprar com a maior brevidade huma porção de farinha de mandioca; o Illm. Snr. Inspector convida a aquellas pessoas que tal genero tiverem a comparecerem com as respectivas amostras em o dia 17 do corrente pelas 11 horas da manhãa, munidas das competentes propostas.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 15 de Outubro de 1839.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

SESSAÕ EXTRAORDINARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1839.

Presidencia do Snr. Barros.

Comparecerão os Senhores Oliveira, Souza, Chaves, e Mamede; faltando com cauza os mais Snrs

Aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Exm. Presidente exigindo uma copia authentica da Tabella dos emolumentos, que se pagão pelas licenças concedidas por esta Camara: resolveo a mesma, que se officiasse respondendo, que em vista do § 2. titulo 7. ° das Posturas Municipaes, não concede licenças por paga a pessoa alguma, a excepção das Boceteiras, e Mascates, em conformidade do imposto estabelecido no art. 39 da Lei Provincial de 2 de Maio do corrente anno.

Outro do mesmo Exm. Presidente determinando, que em virtude da Resolução do Governo Imperial de 14 de Novembro de 1838, que despeça o Secretario desta Camara do Lugar de Vereador, no caso delle se achar neste exercicio: a Camara ficou inteirada, e deliberou, que se respondesse ao Exm. Presidente, dizendo, que o Secretario desta Camara não he Vereador.

Outro do Fiscal do Recife, pedindo, que mandasse pagar ao Cirurgião João Domingues, á quantia de 9$600 reis de duas corridas de Saude, que fez com o mesmo Fiscal nos dias 31 de Julho, e 9 do corrente, e juntamente 12,920 rs., que despendera com o enterramento de 7 cadaveres: que se paçasse mandado.

Outro do Tenente Coronel Engenheiro Firmino Herculano de Moraes Ancora, requisitando a chave da salla da cadeia desta Cidade onde esta Camara celebrava outr'ora as suas Sessões, a fim de fazer-se os concertos, que a dita salla precizasse e servir para as Audiencias dos Juizes Criminaes, como lhe fora ordenado pelo Exm Presidente a Camara resolveo, que se respondesse, que estando o negocio afecto a Assemblea Legislativa Provincial, e não tendo sido ainda decidido, e juntamente não havendo o Exm. Presidente officiado a esta Camara em cuja posse se acha a mesma salla, por isso duvida entregar a mesma chave.

Outro do Escrivão da 1. Vara do Civel, citando a esta Camara para seguimento e mais termo da Appellação interposta nos autos de Libello, que contra a mesma encaminha Antonio Joze de Magalhães Bastos: deliberou a Camara, que o Procurador dicesse ao Escrivão, que podia passar a Certidão.

O Snr. Vereador Souza, propoz, que se ordenasse ao Procurador, que fizesse arrecadar o valor, que foi avaliado o Caes velho da Ribeira do Peixe deste Bairro de S. Antonio, a que ficarão obrigados os edificadores dos novos Predios: a Camara resolveo que o Secretario apresentasse o orçamento na Sessão seguinte.

O Procurador appresentou as contas do 3. ° quartel do anno financeiro Municipal, e forão nomeados para o exame das mesmas, os Snrs Pessoa, e Souza.

A Camara deliberou, que se fixasse Editaes, fazendo-se publico pelo Diario, que nos dias 16, 17, e 18 de Setembro proximo futuro terião principio á arrematacão annual de todos os contractos, e Predios de seo Patrimonio.

Despacharão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora, levantou-se á Sessão; e mandarão fazer a presente em que assignarão. E eu Francisco Antonio Rebello de Carvalho, Secretario interino a escrevi. Barros, Pro-Presidente. Chaves, Souza, Oliveira, Mamede. Está conforme.

Francisco Antonio Rebello de Carvalho.
Secretario interino.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 15.

Illm. e Exm. Snr.—Forão prezos hontem á minha ordem, e tiverão hoje destino: Raymundo da Costa, branco, pelo Sub-Prefeito de S Antonio, por querer assassinar com um punhal a Manoel Pacheco Barbosa; Joze Gon alves dos Reis, tambem branco, pelo meo Ordenança, por infracção de Posturas; Maria,, preta, escrava de Serafina de tal, por um soldado de Policia, por estar bastante ebria: e João Evangelista, branco, pelo Sub Prefeito de Jaboatão, por lhe ter sido apprehendido um carneiro furtado.

O Sub-Prefeito de S. Antonio partecipa que hontem pelas 10 horas da noite ouvirão-se dois estallos na casa do sobrado D. 6, sita no lugar do Pateo do Terço, a qual ameaça ruina, visto ter ja uma grande fenda na parede, que faz fundo para a rua dos Martirios.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

No dia 17 do corrente pelas 10 horas da manhãa, se hade fazer Leilão d'arrematação de uma venda cita no largo de Nossa Senhora do Terço, e os generos que n'ella existem pertencentes ao fallecido subdito Portuguez Antonio Joze Passos da Silva. O Inventario se achará patente no acto do Leilão, e as mais condicões d'arrematação.

Consulado de Portugal em Pernambuco aos 14 de Outubro de 1839.

O Consul.
Joaquim Baptista Moreira.

NOTICIAS PROVINCIAES.

CEARA'

N. 12.

Assemblea Legislativa Provincial do Ceará. RESOLVE.

Art. Unico. O artigo 2. ° da Lei n. 32 de 26 de Setembro de 1836 poz fora das attribuições do Presidente da Provincia a demissão dos empregados, no mesmo artigo referidos; e por isso he de nenhum effeito a demissão do Thesoureiro Joze Raimundo Pessoa, que pela presente Lei fica restituido ao seo emprego com o respectivo ordenado, desde que do mesmo foi esbulhado, ficando sem effeito as disposições em contrario.

Paço d'Assemblea Provincial do Ceará 5 de setembro de 1839 — João Facundo de Castro Menezes-Presidente – Joze Lourenco de Castro Silva – 1.° Secretario – Joze de Castro Silva Junior – 2.° Secretario.

Volte a Assemblea Legislativa Provincial. Palacio do Governo da Provincia do Ceará aos 14 de Setembro de 1839 – João Antonio de Miranda.

Por isso que esta Resolução unicamente a de ter força de Lei depois de sanccionada e publicada, e só de então em diante he que principiará á vigorar a disposição de que os empregados da Thesouraria Provincial são vitalicios, he clara a inconstitucionalidade d'ella, quando, determinando a nullidade de uma demissão dada pelo Governo, ha um anno, em virtude de uma Lei, restiue ao emprego demittido. A nomeacão de Joze Raimundo Pessôa para o Emprego de Thesoureiro, ou a revogação de sua demissão, he attribuicão evidentissima do Poder Executivo. As Assembleas Provinciaes podem legislar sobre os casos, e a forma por que poderão os Presidentes nomear, suspender; e demittir os empregados Provinciaes; mas essa attribuição não involve o poder de nomear, ou de revogar essa nomeação, ou demissão. Nem eu posso em consequencia compadecer-me com um excesso das attribuições da Assemblea, nem com uma usurpação de minhas attribuições.

Se ha empregados no Imperio, que não devem gozar do caracter da vitaliciedade, entre elles estão ou devem estar indubitavelmente os de Fasenda, que devem ser da plena confiança do Governo, de sua livre nomeação, e demissão. Em uma quadra, em que poucos recursos tem a Authoridade para punir as prevariacões dos empregados, seria triste a posição de um Presidente, que tivesse uma Secretaria (como he considerada a Thesouraria Provincial) já não digo, cujo Chefe, mas cujo continuo, cujo porteiro fosse vitalicio, e por tanto quasi independentes. Que meio teria o Coverno para fazer que se não ressentissem os interesses publicos por amor de uma disintelligencia, um desaguisado, de uma inimisade gratuita, de uma disposicão premiditada de disconceituar o Governo, de um espirito caprichoso de opposição? Que meio teria para manter a ordem, e a harmonia nos trabalhos, se aos differentes empregados animassem differentes interesses, como tem succedido? Uma Lei que torna vitalicios taes empregados, inclusive o porteiro, e o continuo, he prejudicial aos interesses publicos, e, á não suppor a Assemblea bastantemente imbuida nestas theorias, eu me daria ao trabalho de as desenvolver prolixamente. – Miranda.

N. 13.

A Assemblea Legislativa Provincial do Ceará RESOLVE.

Art. 1. ° Os Officiaes de Companhia ou ou Secção de Companhia dos Corpos existentes das Guardas Nacionaes, e dos que se houverem de criar, serão eleitos pelos Eleitores dos respectivos Municipios, prezididos pelo Juiz de Paz; commeçando a eleição pelo mais graduado, a escrutino individual, e secreto e a maioria absoluta de votos, servindo de escrutador, e Secretario dois eleitores, propostos pelo Presidente da meza, e approvados por acclamacão. Não reunindo algum maioria absoluta de votos no primeiro escrutino, entraraõ em segundo os dois mais votados; decidindo a sorte quando houver empate

Art. 2. ° A nomeação do Tenente Coronel Chefe do Batalhão, do Major e Ajudante do Batalhão, e a do Alferes Porta Bandeira, e Alferes Secretario será feita pelos Officiaes, como determina o artigo 54 da Lei de 18 d'Agosto de 1831, e pela forma estabelecida no artigo antecedente.

Art. 3. ° No dia 8 de Dezembro do corrente anno se procederá em toda a Provincia a eleicão dos Officiaes, de que trata o artigo 1. °, e no dia 21 do mesmo mez, a dos Officiaes mencionados no art. 2. °, para o que á Camara respectiva fará convocar os Eleitores, e depois os Officiaes, com a devidá antecedencia; devendo todos os Officiaes nomeados prestar juramento, e tomar posse perante a Camara no dia 7 de Janeiro do anno seguinte. Tanto de humas como de outras eleicões se lavrará a competente acta, em um livro, fornecido pela Camara, que será conservado no archivo do qual fará a mesma Camara extrahir uma copia authentica, e a remetterá ao Presidente da Provincia.

Art. 4. ° O Presidente da Provincia, logo que receber a copia da acta referida mandará passar na Secretaria Diplomas aos Officiaes eleito. por cujos titulos se arrecadará ali oito mil reis do Alferes, dez mil reis do Tenente, doze mil e oito centos do Capitão, deséseis mil reis do Major, do Tenente Coronel vinte mil reis, devendo recolher ao Cofre Provincial o producto dessas contribuições, que lhe servirá de receita. Os Officiaes assim titulados servirão sempre, gozando das honras, e prerogotivas inherentes a seos Postos.

Art. 5. ° Quando aconteça morrer ou mudar-se do Municipio qualquer Official, se procederá na substitui ão segundo prescrevem os artigos 1. °, e 2. °, o Official porem que for substituido por se haver mudado do Municipio, nem por isso perderá as honras correspondentes ao Posto, que deixou de exercer, e será addido ao Corpo do Municipio aonde for morar.

Art. 6. ° Os Officiaes inferiores de 1. ° Sargento athé Cabo, serão da nomeação dos Commandantes de Companhia, e approvados pelo Chefe do Batalhão respectivo, sendo da competencia dos mesmos Commandantes passar titulos aos approvados.

Art 7 ° A nomeação de Sargento Ajudante, Sargento Quartel Mestre, e Cirurgião Ajudante do Estado Maior será feita pelo Chefe do Batalhão respectivo, como determina o artigo 56 da citada Lei de 18 d'Agosto de 1831, e lhes servirá de titulo á Portaria de nomeação

Art. 8. ° Todos os Empregados, a excepção dos Juizes de Direito, e Secretario do Governo, poderão ser nomeados Officiaes da Guarda Nacional, e ter nella exercicio, não podendo com tudo ter exercicio. posto que possão ser nomeados, os empregados que tenhão direito de requisitar força armada, durante o tempo, que servirem em taes empregos. Os Officiaes impedidos serão substituidos interinamente pelos seos immediatos.

Art 9. ° Ficão derrogadas as Leis de 9 de Setembro de 1836 sob n. 16, e todas as mais Leis e disposições em contrario.

Paça d'Assemblea Provincial do Ceará 6 de Setembro de 1839 – João Facundo de Castro e Menezes – Presidente – João Paulo de Miranda 1. ° Secretario -- Joze Lourenço de Castro Silva 2. ° Secretario.

Volte a Assemblea Legislativa Provincial. Palacio do Governo da Provincia do Ceará aos 15 de Setembro de 1839—João Antonio de Mirand.

A Guarda Nacional he um objecto geral, sobre que só pode legislar a Assemblea Geral Legilativa. Visto estar fora das attribuições d'Assemblea Provincial do Ceará o legislar sobre este objecto, fora esta tambem de minhas attribui ões, o concorrer com a minha sanção, que seria n'esse caso nenhuma, temeraria, attentatoria dos laços da união, dos attributos dos Poderes Supremos. Se até agora tem a Assemblea legislado sobre a Guarda Nacional, um tal precedente não deve servir de obstaculo a observancia fiel das Leis Constitucionaes, cuja execução devo promover e sustentar por dever, por consciencia.— Miranda.

Noticias Estrangeiras

HESPANHA.

(Por hum expresso)
(Do nosso proprio Correspondente.)
Agosto 30.

Na primeira occasião que se me deparou, e na carta de hoje eu vos participei, que tanto o povo como os proprios soldados Carlistas estavaõ anciosos por verem a presente luta terminada: que elles estavaõ não só promptos a abrir mão da causa de D Carlos, como tambem impacientes por se verem livre delle pondo-o fora das provincias. – Cada vez me convenço mais de que esta minha asserção foi exacta: com effeito os Bascos só procuraõ hum pretexto honroso para largarem as armas: o que sobre tudo porem he de lamentar he que esta assoladora guerra civil não houvesse expirado em Durango, onde diz-se que os Chefes dos dous exercitos contendores estiveraõ em conferencia.

Ignoro as condições propostas por Maroto, salvo de ouvir dizer, o que pode ser inexacto, porem em Bilbáo, e em S. Sebastião a opinião publica he que Espartero he mais censuravel do que Maroto, cujas estipulações se fundavaõ principalmente no direito de conservarem os Bascos seus foros –, ou pelo menos naquella importante clausula dos foros, que desonera os camponezes Bascos da lei da conscripção. Este he o ponto de vista em que todos os Chefes Carlistas tem representado a falta de negociação entre Maroto, e Espartero – e isto sem duvida tem tido grande influencia para com os camponezes, induzindo-os a continuar a luta por obediencia aos seos officiaes, que se tem favorecido das narrações exageradas das atrocidades referidas, e que diz-se haverem sido praticadas pela divisão de D. Diogo-Leon, em Navarra, cuja recente volta tem sido applaudida, por isso que elle viu-se obrigado a retirar-se de Elio, e dos enfurecidos camponezes Navarrenses.

O seguinte topico de huma proclamação do General Espartero, datada a 26 deste cadente mez, e publicada aos soldados pouco antes de avançarem sobre Bergara, circulou tão geralmente por todas as partes das Provincias, que ainda hoje permanece no poder da facção Si Espartero manifestou estes sentimentos (o que eu estou disposto a duvidar) elle certamente tornou-se reo ......, gratuitamente insultou as potencias alliadas da Hespanha, e provocou sem necessidade os Bascos a se conservarem em armas contra a authoridade da Rainha. — « Elle assevera, que estão quebradas todas as relações com os Chefes Carlistas, que me fizeraõ conceber esperanças de immediata pacificação, porque pedem agora a conservação de previlegios, que eu não lhes posso conceder, he necessario appellar de novo para as armas, e com ellas effectuar immediatamente a terminação da guerra, sem dependencia de intervenção, ou mediação estrangeira – &c. &c. » Esta lingoagem como dice acima, e como já havia dicto antes, tinha azedado a facção, que agora se acha em armas contra a causa da Rainha. Aqui nada ha de conciliador; nenhuma promessa se faz sobre que elles possaõ descançar, e certamente Espartero irroga hum insulto indirecto a aquelles poderes, que tem sido incansaveis em trabalhar para que os Bascos se reconciliem com o governo da Rainha e com a Constituiçao de 1837. Em huma carta de Bilbáo que me foi mostrada, há entre outras importantes informações, a seguinte notavel passagem — Perguntando-se-lhe (a Espartero) de que linguagem no tocante a conservação ou modificação dos foros, quando nos exforçassemos para reconciliar o povo com o governo, e com a constituição, de sorte que o não podessemos illudir, respondeu arrogantemente « Ensinai-lhe a obediencia ao throno de Izabel segunda á authoridade da Rainha Mãe, e á Constituição de 1837, que he tudo quanto elle necessita » Eu menciono todas estas cousas, a fim de que se for possivel, sejaõ desmentidas, e isto por causa da impressão que semelhante linguagem tem produzido no espirito dos Bascos, e principalmente no de alguns dos mais ricos de Bil-

ILEGÍVEL

bão, isto he, que Esparteio sò ambiciona conquistar, e não pacificar as provincias; o que incontestavelmente, he não fazer bom uzo dos seus ultimos successos. O certo he que ha grandissimas difficuldades na maneira de conceder os foros, ou em conceder tanto quanto pode ser exigido pelos Carlistas: porem continuando a identificar os Bascos com a causa de D. Carlos, depois de o haverem virtualmente abandonado, he forçal-os a resistir: e a duvidosa questão dos foros deixará sementes de dissensão, e revolta nas provincias, ainda por muito tempo depois, que o partido Carlista houver sido lansado do paiz. Por outro lado, si os foros forem concedidos ou prometidos, são obvias as immediatas vantagens, que resultaõ para a causa da Rainha. A mor parte do exercito do Duque será destacado, e em breve será debellada a rebellião, que raiva agora em Aragão e Catalunha. O que hoje he mais para temer he que os mui geraes sentimentos dos Bascos á prol dos seus previlegios, não unaõ a todos os foristas ou do bando da Rainha, ou sectarios da bandeira de D. Carlos: por que he facil de prever, que depois da expulsão do Pretendente, o estandarte da revolta será o dos foros; em cujo caso os Bascos contendendo por seus direitos politicos acarear-se-hão mais sympathias, do que hoje tem Eu confesso que o dever-se adoptar o tom conciliador para com os Bascos, me parece tão claro, como a muitas outras pessoas — Elles libraõ as suas esperanças na força natural do seu paiz, quiçá nimiamente soberbo para ser amedrontado —; e a mais prudente, e por certo a mais humana carreira que agora cumpre seguir he offerecer-lhes a paz com taes condições, que desairrague todos os mais sentimentos, e concilie as opiniões. Si Espartero disser « O exercito da Rainha está agora apossado do vosso paiz, mas nós preferimos ver-vos unidos comnosco, a vos considerarmos por mais tempo nossos inimigos — reconhecei os justos direitos da Rainha Izabel 2., a Constituição, e a Regencia da Rainha Christina, e em recompensa gosareis huma modificação nos vossos antigos privilegios; colhereis vantagens da Constituição, que ainda não gozasteis, interessa-vos exfor,ar-vos em amalgamar a Constituição com os vossos previlegios sob a legitima coroa da vossa amada Rainha, do que em mergulhar o vosso caro pais n'um deluvio de sangue, fazendo vaus tentativas para elevar ao throno hum usurpador contra a vontade da Nação. Tal lingoagem si fosse adoptada por Espartero, induziria os Bascos a largarem as armas, ou talvez a reunirem muitos soldados Carlistas ao exercito do Duque da Victoria', e deste modo seria abafada a rebellião de Aragão, e Catalunha.

Madrid; Agosto 3o.

(Do nosso proprio Correspondente.)

Continua-se a receber aqui a mais favoravel, e importante intelligencia do Exercito do Norte. Ante ontem forão publicados trez despachos, e huma falla dirigida as tropas por Espartero, em hum supplemento extraordinario a Gaseta, mas tam tarde que não vos pude noticiar. O primeiro destes documentos contem os promenores das operações de Leão em Solana, e a occupa ão de Allo, Dicastillo, e Avellano, por aquelle general. Parece que elle experimentara pouca resistencia ou nenhuma da parte do inimigo na tomada d'essas difficultosas e interessantissimas pozições, as quaes ate então se julgavão inaccesiveis as tropas da Rainha. Alem do simples facto da tomada d'essas praças, nada vejo que mereça vos seja transmettido por inteiro

O segundo he do Major General Achevala, Commandante geral de Alava, dirigido a Espartero, o qual dá huma breve noticia da tomada de Sodupe, Areta, e dos reductos de La Fé em conjunção com Gen-Castaneda. Trez dias de huma marcha laboriosissima, e alguma mui fraca opposição do inimigo foi tudo quanto a ocupação d'estas importantissimas posições custarão aos dous generaes por quem ellas forão tomadas. Nem ainda ha a menor refferença a huma só vida perdida naquella occasião. Grande quantidade de munição, algumas peças e alguns outros effeitos de artilharia cahirão nas mãos das tropas da Rainha, não obstante haverem os inimigos pegado fogo no armazem de Areta. As fortificações de Areta forão defendidas pelos batalhões Carlistas, que pouco depois parecerão ter cedido ao enthuziasmo dos seus adversarios Christinos.

O terceiro he de Vittoria corroborando, nas palavras do Estado maior do chefe Espartero, a tomada de Sodupe, e Areta, ~~por Arechavala~~, e Castaneda, e acrescentando que os Carlistas estavão concentrando suas forças em Tolosa.

Estes despachos forão seguidos por huma habil falla de Espartero as suas tropas, na qual elle recapitula os felizes resultados d'esta campanha; principiando dos movimentos para Ramales, e acabando com a sua triumphante entrada em Durango. Em consequencia Espartero attribue todos estes successos ao seu admiravel generalado e ao valor das suas tropas. Mas o que não padece duvida he que elle nestas suas empresas soccorreu-se a huma conferencia com o principal general inimigo, a qual habilitou-o a derigir as operações existentes entre elles pelo appoio e patrocinio dos agentes do Governo Inglez na Espanha Em segundo lugar Maroto favoreceu cumprindo as condições da concordata havida com o Conde de Lucanna. Foi felicidade que se empregassem taes meios para terminar huma luta, cuja decisão si fosse tam somente deixada as armas, podia durar ainda muitos annos. Tudo quanto alli pode colher me dá bem fundadas esperanças de que as negociações do Commandante em Chefe com Maroto, sustentada pelo governo Inglez, trará a esta terrivel luta feliz acabamento. Das cartas aqui recebida ontem do quartel General do G Leon parece que a maior confusão, e o maior despreso do Pretendente, existe em todas as partes do exercito Carlista. Em Tolosa negarão-lhe entrada, os seus cavallos lhe forão agora roubados por huma porção de tropa que lhe tinha sido dada para accompanhal-o pela estrada ate Vera.

Os fundos conservavão até ante hontem o seu preço de 5 por cento.

Hoje Mr. H. Southern encarregado de negocios de S. M. Britanica na Corte de Madrid, recebe huma deputação da corporacão da capital a fim de appresentar huma nota agradecendo ao Conde de Clarendon o discurso que sobre os negocios da Hespanha elle recitou na Camara dos Lords.

Segundo hum calculo exatissimo do numero relativo dos Moderados, e Progressistas, que voltarão nas presentes ellei ões, eu assento que o Congresso será composto de 153 dos segundos, e de 5o dos primeiros, na sua reunião na proxima semana.-As subsequentes ou as segundas eleicõens podem variar hum pouco estas proproçoens

Os Ministros se empregão de dia, e de noute nos negocios do Norte. Trez Correios, não menos, forão despachados por elles antes de hontem.

São Sebastião 31 de Agosto.

Chegou esta noute a barca de vapor Izabel, a qual á medida que passava por Elgortha, e outros portos Carlistas ao longo da costa Biscayense, elles arvoravaõ bandeira branca. O piloto que veio á bordo da Izabel affirmou, que Simon Torre, Urbistondo, e outro chefe Carlista tinhaõ tido huma entrevista com Espartero, e que tinhaõ assentado armisticio.- Na verdade todo o povo de Bilbao se regosijava por occasião de se haver entrado nos preliminares da paz. Estas noticias são confirmadas em parte por carta de hum negociante de Bilbao escripta á pressa ante hontem as tres horas da tarde, a qual tambem certifica que Simon Torre, e Urbistondo pedira ao General da Rainha huma conferencia, que lhe foi concedida. Não ha com tudo nem sombra de intelligencia com os Carlistas da nossa frente d'onde tivessemos probabilidade de ter ouvido isto O boato de haverem as tropas Biscayenses abandonado Maroto, e voltado para suas casas, como na minha carta de ante hontem communuquei, he duvidoso, posto que não tenha sido contestado. Não temos tido noticia nem de Elio, e nem dos batalhões, que elle trouxe com sigo para Tolosa. Todo o armamento foi retirado de Andoain. — A dous dias que Lord John Hay não recebe despachos de Maroto.

A Sentinella de Bayonna traz huma carta das fronteiras de Hespanha, de 3o do mez proximo findo, a qual affirma que tendo Maroto marchado com os seus batalhões até Azcoitia, e sido convocada a juncta dos Generaes, Maraniz, Secretario de Maroto, veio as linhas de Andoain, onde teve uma conferencia de 2 horas com Lord J. Hay. Affirmava-se em S. Sebastião que tinha-se concluido hum armisticio por quize dias. Inferiu-se de 3o descargas de artilheria, que forão ouvidas, que o armisticio tinha sido concluido. Alem disto ouvia-se tambem os sinos das aldeias occupados pelos Carlistas, repicarem. Todos os habitantes dizião, que suppunhão a paz assignada. A Bandeira branca tremolava nas linhas Carlistas. Alguns botes, que saudarão o vapor Mazyspa, que ia do Santander a S. Sebastião, informarão que elle podia entrar o porto sendo que precizasse de alguma couza, visto que a paz tinha sido concluida.

O Correio de Bordeaux dá as seguintes noticias como autenticas das provincias Bascas.

Hum importante tractado foi concluido entre Espartero, e Maroto, sob a intervenção de Lord J. Hay. No momento em que D. Carlos ia assignal-o, elle despedaçou todas as convenções escriptas, protestando contra toda e qualquer decisão, que houvesse sido tomada sem seu conhecimento; contra o direito de suas reaes preten ões. Esta violencia foi provocada pelo ultimo artigo do tractado, que pronunciava a difinitiva exclusão e o banimento de D Carlos e de todos os membros de sua familia. Todas as informações que recebemos dão como positivas as negociações havidas entre Maroto, Monçal Zariategui, Semon Torre, Iturriaga e Elio, do que se infere que o ultimo não perderá de vista D. Carlos, e prevenirá sua penção ao pequeno nucleo dos insurgentes em Vera, se elle for capaz de semelhante acto de resolu ão. Diz-se que Espartero mandara hum Ajudante de Campo a Madrid, e que as cousas se conservarião suspensas até a sua volta. Maroto tinha-se reunido a Espartero com 18 batalhões (Extrahidas do Morning Chronicle de 6 de Setembro.]

LOTERIA DO LIVRAMENTO

O Thezoureiro da Loteria de N. Senhora do Livramento declara ao publico, que achando-se adiantada a extracção dos bilhetes tem de annunciar brevemente o dia do andamento das rodas: mas dependendo a proximidade desse annuncio, isto é, sobre o andamento das rodas, de uma maior extracção dos mesmos bilhetes: roga aos amadores deste jogo hajaõ de concorrer para este fim.

THEATRO PUBLICO.

Joaquim José da Gama, actor vindo do Maranhão, tendo de fazer o seu beneficio no dia 17, e não podendo repartir os bilhetes, já por se achar encarregado do cargo de ensaiador, já por não ter conhecimentos, espera que os seus benignos protectores se dignem concorrer, pagando á porta esse numero de bilhetes que alguns de seus amigos se tem dignado repartir; ficando de sua parte apresentar-lhes o novo Expectaculo com toda a perfeição e brilhantismo.

Avisos Diversos.

☞ O Patacho Laurentina Brazileira sahe para o Aracaty no dia 19 do corrente mez de Outubro; ainda recebe carga até o dia 18.

☞ Quem precisar de um portuguez para feitor d algum sitio, ou para cozinhar, dirija-se a rua do Cotovello, caza n. 41, que achará com quem tratar.

☞ Arrenda-se um sitio na Caza forte, principio da estrada do Arraial, com caza, e grandes terremos para plantações, tem seu arvoredo de fructo, e boa agoa de beber: á rua do Collegio caza D. 3.

☞ A pessoa, que annunciou querer comprar dois methodos de flauta, dirija-se a rua da Cadeia, esquina da Madre de Deos, aonde ha um novo e excellente.

☞ Arrenda-se um sitio para vaccas de leite, perto da praça, com muito bom pasto, caza na estrada, e sendo o sitio muito grande; ao pateo da Ribeira caza D. cinco, pegado ao sobrado — no mesmo precisa-se de um homem que queira vender leite, e ir para um sitio na Piranga, dando-se o sustento, alem da paga por que se ajustar.

☞ O Provedor da Santa Caza da Misericordia desta Cidade faz saber a quem convier, que por deliberação da respectiva Meza se hão de alugar no dia 27 do corrente mez por meio de arrematação feite perante a Meza todos os predios, que a mesma Santa Caza possue nesta dita Cidade; os quaes são os seguintes — um sobrado, e uma caza terrea na rua Nova; uma dita atraz do Amparo; uma dita na rua do Amparo; um sobrado, e duas ditas nos quatro Cantos; um sobrado na Ladeira da Ribeira; um dito, e uma caza terrea na rua de Mathias Ferreira; duas ditas na rua do Bomfim; uma dita na rua da Biquinha; quatro ditas na rua de S. Bento; uma dita nos Arrombados. Todas as pessoas pois, a quem convier alugar por um, ou mais annos algum dos referidos predios, devem comparecer na dita Santa Caza no dia acima declarado as nove horas da manhã com seus competentes fiadores. Olinda 15 de Outubro de 1839.

Anselmo José Ferreira,
Escrivão da Santa Caza.

☞ No dia 18 do corrente mez de Outubro na Praça publica do Juiz de Direito da primeira Vara do Civel se ha de arrematar a quem mais der, uma morada de caza de sobrado de dois andares sita na rua da Senzalla velha N. 38, chãos proprios, com frente para o Leste e fundo para o Este, por excução de João Vaz de Oliveira a Francisco José Bellem, avaliadas em seis contos de reis.

☞ Precisa-se a juros de um por cento a quantia de dois contos de reis, dando-se por segurança bons predios nesta Cidade, sem embaraço: annuncie.

☞ Um rapaz portuguez deseja arranjar-se de creado para qualquer Senhor, que pertenda sahir de barra fora para qualquer porto, preferindo o da Cidade de Loanda: quem precisar annuncie.

☞ Quem quiser uma pessoa para o serviço de portas dentro de uma caza, cuja pessoa obriga-se a servir pelo tempo em que possa ganhar a quantia de cento e dezeseis mil reis, a qual he para resgate de uma sua carta de alforria, que, como se vencesse o tempo, não a teve para satisfazer, por cuja rasão sujeita-se ao negocio que propoem, ficando a dita carta em mão de quem der o dinheiro durante o tempo, que convencionar para a sua paga; dirija-se ao armazem de João Thomaz Pereira rua da Praia junto ao armazem do sal.

☞ A qualquer pessoa a quem lhe for offerecido para comprar um vidro de boca larga, que leva meia arroba, roga-se o tome, e traga á botica de João Pereira da Silveira, que lhe dará uma gratificação, pois foi furtado no dia treze deste mez.

☞ Os Srs. Manoel Antonio Pereira, natural do Arcebispado de Braga, filho do Snr. Custodio Pereira dos Santos, e João José da Silva, natural da Cidade de Lisboa, filho do Sr. Felippe Neris, queiraõ ter a bondade de annunciar por este Diario as suas moradas para se lhes fallar.

☞ Bravos, alviçaras. Acabaraõ-se os velhos, tudo he moço; porque temos agoa para empretecer os cabellos brancos, vermelhos, &c, e dentes artificiaes: ah! si tivermos quem tire enrugas; lá vai a natureza contraditoria. Porem eis quando me lembro do dictado de meu muleque — você está enganado, aleijado —

☞ A Com. Adm. da Sociedade Terpsicore, convida aos Srs. Socios da mesma para assistirem a discussão dos novos Estatutos em o dia 16 do corrente as horas do costume.

☞ Quem quiser alugar um armazem com bastante fundo, na rua da Senzalla velha, dirija-se a paderia de Joaquim Antonio de Vasconcellos na mesma rua N. 49.

☞ Quem precisar de ama para o serviço de portas dentro, dirija-se ao Mundo Novo D. 8.

☞ Aluga-se para passar a festa uma caza na estrada do Monteiro confronte á de João Rodrigues de Miranda, com comodos bastantes para uma familia · na mesma caza.

☞ A quem lhe faltar um resplandor de ouro, procure no pateo de S Pedro D seis, que se tomou da mão de um moleque, que andava procurando venda por um diminuto preço.

☞ Deseja-se fallar ao Sr. Bernardo José Pedro, natural de Lisboa, e ao Sr. José Luiz Gonçalves, natural do Porto, que em algum tempo morou na freguezia dos Bezerros, no logar do Carurú; queiraõ por esta folha annunciar as suas moradas.

☞ O menino de doze a quatorze annos q' se offereceo para caixeiro de loja de miudezas, dirija-se a rua da Cadeia Velha N. 55.

☞ Quem annunciou querer comprar diversas obras de ouro, e entre ellas uns brincos, querendo um par de muito bom gosto, dirija-se á rua da Cadeia no Recife N 1.

☞ Deseja-se fallar com o Sr. José Joaquim de Oliveira Junior, á negocio de seu interesse; annuncie a sua morada, ou dirija-se a loja de tres portas defronte do béco da Congregação D. 16.

☞ Compra-se uma prensa de expremer cajú; quem a tiver dirija-se a Fora de Portas venda de Domingos da Roza, ou annuncie para ser procurado.

☞ Precisa-se alugar uma caza com bons comodos e bom quintal no aterro do Affogado alem do viveiro do Munis: quem a tiver anuncie.

☞ Alugaõ-se 2 ou 3 Conoas d'agua que seja seguro e esteja estanques; quem tiver e queira fazer este negocio dirija-se a Rua Nova D. 34.

☞ Aluga-se um citio para se passar á festa, com as commodidades seguintes: boa casa de pedra e cal, envidraçada bastante elevada, com terra o na frente, cosinha fora, estribaria para dous cavallos, todo cercado, com boas arvores de fruto, muitas flores, algumas verduras, cacimba e tanque para aguar as plantas e gasto da casa perto do banho, pouco distante desta praça e em lugar mui publico, por ser a casa á beira da estrada, e com outras muitas casas visinhas; quem o pertender dirija-se a rua de S. Rita nava D. 18, lado do nascente.

☞ O Sr. João Francisco Dias da Provincia do Ceará annuncie a sua morada para ser entregue de duas cartas, que lhe vierão pelo Vapor Maranhense, e que por igualdade de nome forão tiradas; bem como outras do penultimo Vapor, que forão entregues abertas a pessoa de seo conhecimento.

☞ Rofino Gomes da Fonseca faz sciente ao publico, que desde o dia 13 do corrente deixou de ser seu caixeiro Manoel Carneiro, e por isso não fica responsavel por transação alguma pelo dito seu caixeiro daquelle dia en-vante.

☞ A abaixo assignada em resposta ao annuncio de 8 do corrente sobre a pinhora da casa da rua da roda da viuva do fallecido Feijó, que a casa nunca foi do fallecido Thomaz Rodrigues Telles, mas sim de suas filhas, que herdarão de um parente, que tal não he porque a casa era terrea, e Telles foi quem a levantou de sobrado, e sendo a pinhora feita por alugueis de casas em que moravão as filhas com o pai, logo estão na obrigação de pagar o aluguel, e quanto as mais que se tem a dizer a seu tempo se mostrará que Telles foi quem a levantou a dita casa – Joaquina Maria Pereira Vianna.

☞ Aluga-se a loja da rua estreita do Rozario D. 14, a quem comprar a armação, e um telheiro que existe no quintal, os pretendentes dirijão-se as 5 pontas D. 23, na mesma vende-se pipas que forão de agoa ardente, e barricas que forão de farinha de trigo, e dois escravos moços

☞ No dia 16 do corrente pelo Juiz do Civel da segunda vara, em asta publica, uma morada de casa terrea sita na Boa vista na rua do cotovello D. 3, bem construida, salla forrada e em chãos proprios.

☞ Quem precisar de um caixeiro para engenho, que dá fiador a sua conduca, annuncie.

☞ Precisa-se de escravos de ambos os sexos para venderem pães na rua, dando os seus Srs. fiadores, e pagando-se a vendegem do costume; quem tiver annuncie.

☞ No dia 16 do corrente se hade arrematar por ser a ultima praça, na porta do Juiz do Civel da segunda vara, no atterro da Boa vista; o sobrado de dois andares e sotão com terraço puchado fora, estribaria, tudo construido de novo, na rua da roda D. 14, pertencentes a os herdeiros do fallecido Antonio João Feijó.

Avisos Maritimos.

PARA O MARANHAO' segue viagem o Brigue Brasileiro Marquez de Pombal de que he Capitão e pratico Fernando José de Almeida, para carga e passageiros trata-se com o Capitão, ou com José Ramos de Oliveira, na rua da Cruz.

PARA LOANDA com brevidade o Patacho Portuguez S. José, por ter a maior parte de sua carga prompta; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cruz n. 57, ou ao Capitão

PARA O ASSU' a sahir até o fim do corrente o Patacho Rainha dos Anjos, M. Izidorio da Silva, recebe carga para os Touros, Caissara, e Guamaré; quem quiser carregar ou ir de passagem, dirija-se ao Capitão a bordo ou em casa da viuva Gonsalves Ferreira & Filhos.

Leilão

☞ Que fazem Crabtree Heyworth & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de uma porção de chitas, e estopas avariadas por conta de quem pertencer, e de grande variedade de fazendas limpas pertencentes a casa; e que serão entregues infalivelmente pelo maior lanse; quarta feira 16 do corrente e principiará pelas fazendas avaridas as 10 horas da manhã sem falta, no seu armazem do forte do matos.

☞ Leilão que faz Manoel Joaquim Pedro da Costa de 19 sacas com feijão de Lisboa inda em superior estado, por conta de Guilherme Pinto da Silva, no dia 16 do corrente, no armazem de Antonio Joaquim Pereira, no caes da alfandega.

Compras

☞ Uma casa no Bairro da Boa vista na rua do Aragão, ou na rua velha, que não exceda de um conto de réis; quem tiver annuncie.

☞ A dinheiro a vista um moleque creoulo, ou africano, que seja ladino, mas que não tenha vicio algum, e que não exceda de quinze a vinte annos de idade; na segunda loja passando o beco da congregação lado do poente.

☞ Uma agulha de mariar propria para marcar terras; quem tiver annuncie.

Vendas

☞ O Corretor Oliveira tem a venda vinho de Tenerife de qualidade muito superior ao que por ahi se chama excellente Madeira, em quartos de pipas e meias ditas, e tem ainda meia pipa de vinho Madeira de qualidade tal como, ninguem aqui tem importado de Inglaterra senão elle, e he restante de uma porção do que ultimamente tem vendido.

☞ Um escravo de 20 annos sem vicios, proprio para todo o serviço; na rua do Rangel quina do beco do Liceo.

☞ Chapeos de castor, massa, e de borracha da ultima forma, e por preço commodo; na rua do Queimado D. 13, e pracinha do Livramento D. 25.

☞ Tinta ingleza em potes, de muito boa qualidade; na praça da Independencia numero 39.

☞ Sacas de feijão molatinho novo a 4000 a saca; no armazem de Antonio Joaquim Pereira defronte da escadinha do caes da alfandega.

☞ Um terreno no aliamento da rua da Aurora com 150 palmos de frente, e fundos até a estrada do Hospicio, com algum bemeficio; a tratar na rua da ordem D. 5. assim como 6 arrobas de doce de caju com calda.

☞ Na loja de ferragem da rua do Queimado D. 18, um excellente sortimento de mui boa qualidade de ferragens pertencentes a ourives a saber; tornos finos de mão, e de banca, agarras, tizouras, buris, limas de todas as qualidades, fieiras, damasquilhos, alicates surtidos, ditos de cortar, cortaunhas de mola arquiaçoens de serras, ruge, estojos da limpar dentes, ditos completos para Mathemathica, ditos para desenho, ditos cirurgia, boticoens, chaves para dentes, e duas carroças novas para boi e cavalo.

☞ 3 escravas moças de boas figuras, boas engommadeiras costureiras, e cozinheiras; uma molata com as mesmas habelidades, optima para tomar conta de uma casa; um moleque de idade de 10 annos, optimo para servir a uma casa; na rua de agoas verdes Decima 37.

☞ Cravo da india muito novo, sebo do Porto em vellas de 6 em libra, licor francez, sagú de primeira sorte, cominho muito novo, sabonete de barba, charutos da Bahia em caixas, chá isson de superior qualidade, biscoto do porto, spalmacete em caixa e a retalho, tudo por preço commodo; na rua das Cruzes D. 7.

☞ Duas escravas de idade de 25 annos, de boas figuras, e com todas as habelidades precisas; uma dita de idade de 15 annos, de linda figura; um preto de meia idade, trabalhahor de campo; e um molatinho de idade de 13 annos optimo para pagem; na rua de agoas verdes D 38.

☞ Os seguintes livros de medecina em francez; observaçoens e extraordinarias sobre a predição das crizes pelo pulso um v. – instituição methodica e cirurgica por Capuront 2 v. – tratados das doenças nervosas particularmente da uteria e ipocondria por Vellomay 2 v. – tratado dos primeiros dentes e das enfermidades que delles provem por Baumes 1 v. – tratado da tisica pulmonar por Baumes 2 v. – tratado das convulçoens da infancia e das suas cauzas, sen tratamento por Baumes 1 v. – tratado fisico e moral do homem 1 v. – aviso e preceitos de medecina por Mead 1 v. – anatomia das plantas 1 v. – medecina do espirito por Le Camus 2 v. – molestias ipicondricas e estereis 2 v. – tratado das enfermidades venereas 4 v. – tratado das enfermidades onaes com estampas 2 v.; na rua da Florentina casa ultima junto ao sobrado do Elras.

☞ Uma Imagem do Snr. Menino mui galante, nova com resplandor de prata, redoma de vidro, peanha, e um par de botoens de ouro pequeno para punho de ornato da mesma Imagem; na rua de S. Rita nova D. 13 lado norte.

☞ Um sobrado de um andar em chãos proprios, com quintal e cacimba, sito na rua da senzala nova, por preço de 2000,000; a tratar na rua da Cruz armazem de assucar de José Antunes Guimarães.

☞ Um negro de idade de 22 annos; e bagos de zimbro; na rua da cadeia velha Decima 17.

☞ Uma preta de idade de 35 annos, lavadeira, engomma sufrivel, e cozinha o diario de uma casa, na rua das Cruzes D 16.

☞ Um preto moço, canoeiro; em Olinda rua da bica de S. Pedro n. 30.

☞ Uma molatinha de idade de 13 annos bastante robusta, e muito experta, com principio de cozinha, engommado, e cose chã; na rua do Rozario estreita no primeiro andar do sobrado que fica confronte a rua das larangeiras, por cima da venda de garapa.

☞ Uma molata de idade de 20 annos, bastante robusta, engomma liso, e cose; na rua da S. Cruz em casa de Rufino José Correia de Almeida.

☞ Carne de porco, e de vacca salgada Americana, e potassa em barris grandes e pequenos, tudo chegado agora na Barca Globe; em casa de L. G. Ferreira & Mansfield.

☞ Uma venda no principio do atterro das 5 pontas, com poucos fundos, e commodos para familia, a dinheiro ou a praso; a tratar na mesma.

☞ Um terreno alagado, no seguimento da rua da Aurora, com 150 palmos de frente e 1500 de fundos, pagando de foro 30 réis ao palmo, e tambem se vende em pequenas porçoens; na rua de S. Gonsalo D. 11.

☞ Peças de oliado preto de boa qualidade, de 6 covados e 3 quartas, 6000 a peça; no forte do matos rua da moeda D. 131; assim como algumas canoas pequenas.

☞ Uma escrava de bonita figura, de idade de 18 annos, boa engommadeira, cose, cozinha o diario de uma casa lava de sabão, e da-se a contento ao comprador; na rua Direita D. 70 lado do Livramento

☞ Uma escrava de nação, moça, cozinha o diario de uma casa, boa lavadeira, e quitandeira; na rua do Queimado D. 19 no segundo andar.

☞ Uma canoa aberta bem construida que carrega 1200 tijolos de alvenaria grossa; no estaleiro de João de Brito Correia, atraz da ribeira.

☞ Potassa em barris grandes e pequenos barricas com seméas ultimamente chegadas em casa de Matheus Austin & Comp rua da Cruz num 56.

☞ 4 tomos de Breviarios em bom uzo, e por preco commodo; na praça da Independencia loja de encadernador n. 26.

☞ No armazem de Francisco Dias Ferreira ao pé da alfandega, barrisinhos de manteiga chamada de prato, desembarcada nestes ultimos dias.

☞ Um sitio na estrada de João de Barros, com boa casa de pedra e cal, bastantes arvoredos de fructo, terra propria, boa agoa, baixa para capim, e acommoda vacas do leite; a tratar no mesmo sitio.

☞ Cortes de coletes de seda do ultimo gosto, e proprios para bailes; ne atterro da Boa vista loja de alfaiate D. 17.

☞ Uma negra creoula de idade de 22 annos, cozinha, engomma, e cose; na loja de cabos de Maduro, Fonseca e Silva ao pé do Corpo Santo

☞ Uma negra de angola, de idade de 35 annos de idade, boa lavadeira, cozinha, e engomma sufrivel; quem quiser annuncie

☞ Farellos em sacas: na rua da Cruz n. 60.

☞ Uma excellente casa terrea ratificada de novo, ao gosto moderno, sita na rua de agoas verdes D 5; e um sobrado no lugar do varadouro com commodos para uma grande familia, com excellente banheiro de pedra e cal; a tratar na rua dos Quarteis D. 5.

☞ Uma boa escrava creoula, optima para todo o serviço; na rua do Padre Floriano D. 7.

☞ Ou arrenda-se uma casa de pedra e cal sita no lugar do caldereiro, lugar perto do Monteiro, com 4 quartos, 2 sallas; cozinha fora e com quintal sufrivel; na rua de Manoel coco D. 4.

☞ Um escravo muito moço, da costa, alto, com bonita figura, e sem menor achaque; na rua estreita do Rozario D. 20 no terceiro andar.

☞ Uma casa terrea em S. Amaro, na estrada de Luiz do Rego, da-se muito enconta, a dinheiro ou a praso, na rua Direita loja de fazendas D. 35.

☞ Por preço commodo 800 tijolos de cacimba, os quaes se achão na solidade; na rua de S. Gonsalo D. 11.

☞ Rapé Hamburguez chamado Rolão, chegado ultimamente; na rua nova D. 1, 2, e 6, e na rua do collegio D. 2.

☞ Um moleque creoulo de 12 annos; um cruxificio de ouro, vara e meia de colar, um anelão, um par de rosetas de diamantes, e 29 oitavas de prata de galão; na rua do Rangel D. 5.

☞ Na rua estreita do Rozario D. 17, bichas pretas grandes e pequenas; uma salva de prata, uma banda de seda para official, peneiras de arame de latão para peneirar farinha condeças grandes e pequenas, biscoto do porto, meias barricas de farinha de trigo, sevada nova por arroba ou libras, por preço commodo.

☞ Uma escrava moça, lavadeira; cozinha o diario de uma casa, he quitandeira, e optima para todo o serviço; na rua nova botica D. 27.

☞ Os engenhos canoinha, e metade do citio de meio, ambos moentes e correntes, na freguezia de Unna; a fallar com os seus proprietarios viuva de Costa e Filhos.

Escravos Fugidos

☞ Fugio no dia 13 de Agosto p. p. uma escrava creoula de nome Luiza, cor fulla, puchando a cabra, olhos grandes, beiçuda, baixa, e gorda; pés pequenos, tem uma sicatriz na maçã direita do rosto, he muito regrista, intitula-se forra, anda calsada, e de challes trassado, as pessoas que della souberem, ou a pegarem poderão ir ao forte do matto, na prença de Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, ou na rua do Padre Floriano no sobrado da quina do beco da Carvalha, que será gratificado.

☞ A quem estiver trabalhando um negro de nome Antonio, angola, canoeiro, magro, alto, feio, cor fulla, e cara de quem toma sua moafa, com um brinco de ouro com um coração pendurado, ou se o tiver tirado terá o buraco na orelha esquerda; calsa de chila azul ou algodão da terra, ou de fora, camisa deste, jaqueta de lã parda, e colete de seda, por favor o mande agarrar, e levar a ponte velha a entregar ao filho do Sr. Catão, que gratificará, e não se ignorando onde elle se acha trabalhando, espera-se que em trez dias da publicação deste annuncio o mesmo negro será entregue, e se o quiser comprar appareça a seu dono.

☞ No dia 21 do p. p. fugio da Villa do Pombal comarca da Parahiba um escravo de nome Antonio, intitulado por Demetrio, alto, secco, rosto comprido, tem uma velida em um olho, pés grandes; quem o pegar leve a Olinda rua de Mathias Ferreira D. 37, que será recompensado.

☞ No dia 12 do corrente mez fugio uma preta de nome Joanna, de nação caçange, pejada, de corpo regular, cor alguma coisa fulla, dentes limados, boca acangulada, as costas com calombos, mãos, e pés pequenos, levou vestido de riscado azul, ou de chita com ramangens encarnadas e verdes; quem a pegar leve a rua do Aragão venda da quina do beco de João Francisco D. 12, que será recompensado.

☞ Nos ultimos dias do p. p. desappareceo desta Cidade, um preto de nome Manoel cabra, levando camisa e seroula de algodão, he de altura muito baixa, ja bastante velho, supõe-se que a titulo de pobre ande pelas praias a pedir esmolas; quem o pegar leve a praça da Boa vista botica D. 3.

☞ No dia 5 do corrente fugio uma negra de nação calabar, cara pequena, olhos ditos, baixa, com marcas nas mãos de quisila de sua terra, meia calva, de nome Maria do Rozario, apelidada Maria Cajueira, levando com sigo uma bandeija com as armas do imperio, ella no dia 7 foi appreendida pela policia, sendo encontrada a uma hora da manhã, junto com outras pretas fazendo barulho e depois soltou-se dando ella por desculpa que andava vendendo; quem a pegar leve a rua da moeda n. 151.

☞ Roga-se encarecidamente a todas as authoridades policiaes, capitães de campo, e pessoas particulares, que virem ou souberem de um molato de nome Francisco Xavier fugido em Abril de 1832, de idade de 25 annos, bom official de alfaiate, estatura baixa, cheio do corpo, nariz bastante grosso, dentes desapartados, pés grossos e chatos, muito regrista, sersiado na ponta da lingoa, supõe-se que hoje saberá ler escrever, aprendeo o officio de alfaiate na loja do Pimentel, junto ao arco de S. Antonio; o dito tem mãi de nome Ignacia moradora na ponte velha desta Cidade, ja foi visto para as partes de S. Antão; quem o pegar leve a Olinda nos 4 cantos D. 18, ou na rua da Conceição da Boa vista D. 34, que receberá 100,000 de gratificação.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 15.

GUAIAQUIL; 71 dias, Brigue Inglez Thomaz de 178 tonel., Cap. Francisco Libas, equip. onze, carga cacáu; a Mc. Calmont & Companhia.

TENERIFE; 40 dias, Brigue Hespanhol Indio Oriental do 120 tonel., Cap. Florencio Arata; a Christophus & Koope.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1839